



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
PROCESSO Nº 50515.101144/2013-83
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA OUTPAR SERVICE
EMPRESARIAL – EIRELI-ME.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, Senhora **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Carteira de Identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa **OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL – EIRELI-ME**, com sede na Rua Liberato Spagolla nº 694-A, Centro, em Santa Mariana/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.084.079/0001-90, representada neste ato pelo senhor **WILSON GEIDELIS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº. 4.910.137-6 expedida pela SSP/PR e CPF nº. 812.800.769-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas Cláusulas Terceira e Décima Segunda do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A revisão do valor do contrato, para a exclusão dos custos não



renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação, conforme Cláusula Terceira do Contrato.

1.1.1 Com a revisão, o valor do Contrato será reduzido no percentual de 5,6280%, a partir de 10 de abril de 2015.

1.2 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a revisão, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 11.373,05 (onze mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), a partir de 10 de abril de 2015, passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, para R\$ 136.476,60 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha de preços abaixo:

A partir de 10 de abril de 2015

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR GLOBAL MENSAL R\$	VALOR GLOBAL ANUAL R\$
Limpeza- Lins/SP	1	2.395,72	2.395,72	28.748,64
Limpeza- Registro/SP	1	1.983,09	1.983,09	23.797,08
Limpeza- Roseira/SP	1	2.395,28	2.395,28	28.743,36
Limpeza- Mandirituba/PR	1	2.299,48	2.299,48	27.593,76
Limpeza- São José dos Pinhais/PR	1	2.299,48	2.299,48	27.593,76
TOTAL			11.373,05	136.476,60

2.2 Com a revisão, as provisões para o pagamento dos encargos trabalhistas, em relação a mão de obra da CONTRATADA, serão descontadas da fatura mensal e corresponderão aos seguintes valores:

A partir de 10 de abril de 2015

ENCARGOS	VALOR R\$
13º Salário	R\$ 336,83
Férias e Abono de Férias	R\$ 489,28
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	R\$ 202,18
Subtotal	R\$ 1.028,29
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	R\$ 316,21
TOTAL	R\$ 1.344,50

2.3 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 136.476,60 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 092240 e Fonte de Recurso 0250.

- R\$ 98.945,54 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referentes à despesa decorrente da revisão para o período de 10 de abril a 31 de dezembro de 2015;

- R\$ 37.531,07 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sete centavos) referentes à despesa decorrente da revisão para o período de 1º de janeiro a 9 de abril de 2016;

Para cobertura da despesa foi reaprovada a Nota de Empenho 2015NE 800007

2.5 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do contrato nº 006/2014, para todas as categorias, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos



sofridos, a partir da data devida, bem como o registro da convenção coletiva de trabalho da respectiva categoria profissional no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 006/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 09 de Abril de 2015

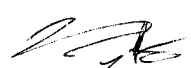
PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


WILSON GEIDELIS JUNIOR

TESTEMUNHAS:


Nome: Robson de Barros Neto

CPF: 730.938.561-34

CI: 2.658.088 SSP/DF


Nome: Rômulo Lucena Silva

CPF:

CI:

Técnico Administrativo
Mat. SIAPE nº 1513093
ANTT/SUDEG/GELIC



Conta Vinculada
OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI - ME
Contrato nº 006/2014

A partir de 10 de abril de 2015

Processo: 50515.101144/2013-83

POSTO		Limpeza- Lins/SP
Remuneração		R\$ 820,00
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Limpeza- Lins/SP
13º Salário	8,33%	R\$ 68,31
Férias e Abono	12,10%	R\$ 99,22
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 41,00
Sub Total	25,43%	R\$ 208,53
Grupo A sobre Férias e 13º	7,82%	R\$ 64,12
Total	33,25%	R\$ 272,65

Valores Totais

		Limpeza- Lins/SP
13º Salário		R\$ 68,31
Férias e Abono		R\$ 99,22
Adicional de FGTS		R\$ 41,00
Sub Total		R\$ 208,53
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 64,12
Total		R\$ 272,65

Resumo

13º Salário	R\$ 68,31
Férias e Abono	R\$ 99,22
Adicional de FGTS	R\$ 41,00
Sub Total	R\$ 208,53
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 64,12
Total	R\$ 272,65





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conta Vinculada
OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI - ME
Contrato nº 006/2014

A partir de 10 de abril de 2015

Processo: 50515.101144/2013-83

POSTO		Limpeza- Mandirituba/PR
Remuneração		R\$ 791,80
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Limpeza- Mandirituba/PR
13º Salário	8,33%	R\$ 65,96
Férias e Abono	12,10%	R\$ 95,81
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 39,59
Sub Total	25,43%	R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º	7,82%	R\$ 61,92
Total	33,25%	R\$ 263,27

Valores Totais

		Limpeza- Mandirituba/PR
13º Salário		R\$ 65,96
Férias e Abono		R\$ 95,81
Adicional de FGTS		R\$ 39,59
Sub Total		R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 61,92
Total		R\$ 263,27

Resumo

13º Salário	R\$ 65,96
Férias e Abono	R\$ 95,81
Adicional de FGTS	R\$ 39,59
Sub Total	R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 61,92
Total	R\$ 263,27



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conta Vinculada
OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI - ME
Contrato nº 006/2014

A partir de 10 de abril de 2015

Processo: 50515.101144/2013-83

POSTO		Limpeza- São José dos Pinhais/PR
Remuneração		R\$ 791,80
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Limpeza- São José dos Pinhais/PR
13º Salário	8,33%	R\$ 65,96
Férias e Abono	12,10%	R\$ 95,81
Adicional de FGTS	5,00%	R\$ 39,59
Sub Total	25,43%	R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º	7,82%	R\$ 61,92
Total	33,25%	R\$ 263,27

Valores Totais

		Limpeza- São José dos Pinhais/PR
13º Salário		R\$ 65,96
Férias e Abono		R\$ 95,81
Adicional de FGTS		R\$ 39,59
Sub Total		R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º		R\$ 61,92
Total		R\$ 263,27

Resumo

13º Salário	R\$ 65,96
Férias e Abono	R\$ 95,81
Adicional de FGTS	R\$ 39,59
Sub Total	R\$ 201,35
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 61,92
Total	R\$ 263,27



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conta Vinculada
OUTPAR SERVICE EMPRESARIAL - EIRELI - ME
Contrato nº 006/2014

RESUMO GERAL

A partir de 10 de abril de 2015

13º Salário	R\$ 336,83
Férias e Abono	R\$ 489,28
Adicional de FGTS	R\$ 202,18
Sub Total	R\$ 1.028,29
Grupo A sobre Férias e 13º	R\$ 316,21
Total	R\$ 1.344,50

Processo: 50515.101144/2013-83